

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 253, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JÉSSICA GANDINI**, matrícula 413, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 16 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda